



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 178, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.**

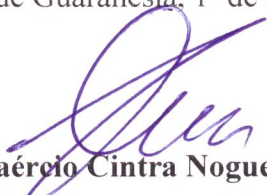
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Exonera** o servidor **Gabriel Henrique da Silva**, do cargo de **Assessor II**, do Quadro de Pessoal Comissionado desta municipalidade, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 140 de 17 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 1º de setembro de 2023.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**